

- Resolução N° 207/2000. -

“Dispõe sobre a transparência de recursos do Executivo para o Legislativo e aprova as Despesas da Câmara para o mês de: junho/2000.”

A Mesa da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, usando das atribuições que lhe conferem a Resolução n° 02/93, em seu art. 6° e Parágrafo Único, datada de 14 de junho de 1993, determina:

ART. 1° - Aprova as Despesas do Legislativo para o mês de junho de 2000, abaixo classificadas:

3000.00	- Despesas Correntes	
3100.00	- Despesas de Custeio	
3110.00	- Pessoal	
3110.00	- Pessoal Civil	
3111.00	- Remuneração dos Vereadores	----- R\$ 9.660,00
3111.02	- Pessoal vinculado à Câmara	----- R\$ 1.200,60
3113.00	- Obrigações Patronais	----- R\$ 800,00
3120.00	- Material de Consumo	----- R\$ 800,00
3131.00	- Remuneração Serviços e Encargos	----- R\$ 2.000,00
3132.00	- Outros Serviços e Encargos	----- R\$ 1.633,06
3233.00	- Contribuições Correntes	----- R\$

CÂMARA MUNICIPAL
SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO
Estado de Minas Gerais

3280.00 - Contribuição do PASEP - - - - -	
3261.00 - Dívida Contratada - - - - -	R\$ 280,00
4110.00 - Obras e Instalações - - - - -	R\$
4120.00 - Veículos, móveis, máq. e utensílios - - -	R\$
Total a ser Repassado - - - - -	R\$ 16.373,66

ART. 2º - Renegam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução na data de sua publicação.
São Gonçalo do Rio Abaixo, 20 de junho de 2000.

Ernane G. Torres / PRESIDENTE
Líneu de L. e Silva / VICE - PRESIDENTE
Cacilio D. dos Santos / SECRETARIO

Cacilio D. dos Santos
Cacilio D. dos Santos / SECRETARIO